



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO:	06300016/2026
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ASSUNTO:	HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, processo administrativo nº 06300016/2026, cujo objeto é aquisição de material para o programa mulher em movimento – campanha do agosto lilás, sendo a vencedora de todos os itens a empresa **L2L MIDIA (DIOGO DE ABREU)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.168.403/0001-05, com o valor total de R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021.

Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de agosto de 2026.


PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL